



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1944 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB.

Considerando reunião realizada em 20 de janeiro de 2016 e conforme ata nº 89,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, baseado na Lei Municipal nº 463 de 05 de Dezembro de 2013 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a fim de homologar a decisão do colegiado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o mandato de Presidente e Vice-Presidente, os seguintes membros:

I - Presidente: Evânia Araújo de Siqueira;

II - Vice-Presidente: Edilene dos Santos Rodrigues;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 20 de Janeiro de 2016.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

